

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 81 AO PLE Nº 37/2022

Adiciona atividade 00003 à Ação 2.081 do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00003 à Ação 2.081 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00003 - **Realizar concurso público para a Secretaria da Mulher do Recife**”, tendo como atributos:

Produto: Concurso realizado.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: município

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade

Meta física para o triênio 2023-2025: 0.

Localização para o triênio 2023-2025: município.

Unidade orçamentária: SEMUL.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A última seleção de profissionais para atuar junto à Secretaria da Mulher do Recife aconteceu em 2019 e, ainda assim, foi em caráter de processo simplificado, que dá origem a contratos de trabalho por prazo determinado. Ter um quadro de servidores bem capacitados e com carreira estável e duradoura é parte de qualquer estratégia de fortalecimento de políticas públicas. Diante da importância das políticas para as mulheres para o município do Recife, que tem em seu secretariado um órgão específico para essa área, a Secretaria da Mulher do Recife, almeja-se a garantia de concurso público para compor um quadro profissional efetivo do órgão.

A referida proposta de emenda condiz, inclusive, com um dos eixos de desenvolvimento e transformação do Recife anunciados no Plano Plurianual, que é o de Cidade Solidária, relacionado à “garantia de direitos, cuidado e inclusão digital, através do enfrentamento coletivo às desigualdades sociais e na defesa dos direitos fundamentais” (p. 22)¹. Nesse sentido, ter um quadro de funcionárias e funcionários efetivos contribui para a continuidade e fortalecimento da política pública e, aqui em questão, está relacionada, sobretudo, à igualdade de gênero.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

¹ Disponível em: http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf Acesso em: 18/10/2022.

